



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 33

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

**Função:** SAÚDE

**Subfunção:** ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Código 302

**Programa:** CIDADÃO SAUDAVEL – Código 00218

**Projeto:** IMPLANTAÇÃO DE CLINICA PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS. Código 10072

**Objetivos e resultados:** Propiciar aumento do número de leitos para tratamento e recuperação de drogados face a demanda crescente no município.

**Justificativa:** Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

**Valor Estimado:** R\$ 900.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador